



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

ERRATA AO EDITAL

##TEX O Município de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Transparência, torna público aos interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, cujo objeto trata se da Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, drenagem e calçamento da Rua Nossa Senhora de Nazareth - Trecho 1 e Implantação da rede de drenagem na Rua dos Caranguejos, no Município de Iguaba Grande-RJ, e em atenção ao Princípio da Autotutela, vem divulgar errata ao edital conforme exposto abaixo:

Onde se lê

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1 , e CCL = Capital Circulante Líquido $\geq 16,66\%$** do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

- a) $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- b) $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} > 1$
- c) $SG = \text{Ativo total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- d) $CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} \geq 16,66\%$ do valor estimado

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

27.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, diretamente pela plataforma em que se dará a licitação, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Leia se

17.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1** , após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

- a) $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$
- b) $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} > 1$
- c) $SG = \text{Ativo total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} > 1$

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

27.1 Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO no endereço eletrônico licitacao@iguaba.rj.gov.br ou presencialmente devendo protocolizá-la na sede da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande localizada na Rodovia Amaral Peixoto nº 3399, Km 102 – Cidade Nova - Iguaba Grande - RJ até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno de 17:00 horas.

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

André Luiz Façanha Macedo
Agente de Contratação / PMIG